



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 1/2012

PARTES: Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga-PR, devidamente representada pelo seu Presidente Sra. Fabrício Duarte Holovka, portador de RG nº 5.734.837-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.128.619-12, residente e domiciliado nesta cidade, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado Publitech Softwares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.252.028/0001-65, com sede à Rua Henrique Michalak, 391, Centro, Pitanga – PR, CEP 85.200-000, neste ato representada pelo Sr. Josney Mazur, brasileiro, portador de RG nº 8.806.433-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.299.579-24, residente e domiciliado à Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, Pitanga – PR, CEP 85.200-000, denominada CONTRATADA.

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, referente ao contrato administrativo nº 01/2012, com amparo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 1/2012, a contar de 16/06/2012, firmado entre a Câmara Municipal de Pitanga e a empresa Publitech Sofwares Ltda, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, Câmara Municipal de Pitanga e a empresa Publitech Softwares Ltda ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Pitanga, 15 de junho de 2012.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente

Publitech Softwares Ltda

Josney Mazur

Contratada

Testemunhas:

1)

Nome: Caroline B. Dias

RG: 8451 600-7

CPF: 035 067 789-19

2)

Nome: Jardim A. de Souza

RG: 6.539.900-8

CPF: 017.081.939-54

empresa WILSON CARLOS JASKIV KALUZ – EPP, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 63/2012, referente à licitação nº 03/2012, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 02 (dois) Portais e 01 (um) Obelisco no Município de Pitanga – PR, conforme Contrato de Repasse nº 0242460-75/2007 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pitanga/PR, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de encerramento do Contrato, originalmente previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de vencimento, encerrando-se em 30/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 15 de junho de 2012.

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

Wilson Carlos Jaskiv Kaluz
WILSON CARLOS JASKIV KALUZ – EPP



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Viceconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-1442 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Junho - CEP 85.200-030 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do termo de rescisão contratual - contrato nº 1/2012 referente ao Pregão Presencial nº 1/2012.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga-PR e Publitech Softwares Ltda – CNPJ nº 07.252.028/0001-65.

Do objeto: rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 1/2012, a contar de 16/06/2012, firmado entre a Câmara Municipal de Pitanga e a empresa Publitech Softwares Ltda, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Da rescisão: a Câmara Municipal de Pitanga e a empresa Publitech Softwares Ltda ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Data da assinatura: 15/06/2012.

CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o segundo Termo de Supressão nº. 01 ao Contrato nº. 15/2012, referente à licitação nº. 03/2012, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de veículos, para atendimento de diversas Secretarias Municipais, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na informação da proponente, o valor, originalmente previsto na cláusula primeira, parágrafo primeiro, lote 03, fica suprimido em R\$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14 de junho de 2012

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

Carlos Alves
Cipauto Veículos Ltda.

Declaração de Independência pelo Sr. Prefeito de Pitanga, Sr. Altair José Zampier
DODAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA DA ASSINATURA

FORO: PITANGA-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGA



PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede no Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: PEDRO C. N.P.J. nº 06.012.494/0001-65, com sede no Palmital – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA MAQUINAS P/ TORNOS, FREIOS, ALIENACIONES PRESTADOS NOSE VEÍCULO SANTA MARIA DO OESTE"

Nº.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Serviços mecânicos pesados com motor	
2	Serviços mecânicos Caminhões.	

Nº.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviços de suporte de sistemas de freio Onibus.	

Nº.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviços de suporte de sistemas de freio Onibus.	

Data de assinatura: 15 de junho de 2012
Vigência: 31/12/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2012

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 07.564.729/0001-30, com sede a Rua Pioneiro José dos Santos, 144, Sala 01 – Bairro Zona 47 – Parque Itaipu, Maringá – Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E PRODUTOS PARA LIMPEZA, A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	ÓLEO MOTOR MINERAL 25W50 SJ/GAS/ALC. - 3,5 L AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	50,00	GL	34,90	1.700,00
2	ÓLEO MOTOR MINERAL 20W40 SJ/GAS/ALC. - 3 L AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	120,00	GL	24,90	2.988,00
3	ÓLEO MOTOR SEMI SINTÉTICO 15W40 / GAS/ALC. - 3 L AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	50,00	GL	39,90	1.995,00
8	ÓLEO HIDRÁULICO HD 68 - 20 L AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	80,00	GL	97,80	7.824,00
10	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3 - 500 ML AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	200,00	BEM	6,95	1.390,00
12	ÓLEO MOTOR SINTÉTICO SW30/GAS/ALC 1LITRO	150,00	LT	21,70	3.255,00
					19.152,00

Data de assinatura: 15 de Junho de 2012.

Vigência: 31/12/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2012

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: AUTO POSTO L. CONRADÓ LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 01.004.504/0001-42, com sede a Rua Generoso Karpinski, 1430, Centro, Santa Maria do Oeste – Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E PRODUTOS PARA LIMPEZA, A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"

LOTE: 001	Item	Nome do produto	Quantidade	Unidades	Preço máximo unitário	Preço máximo total
11	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 - 500 ML AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES	200,00	EMB	7,00	1.400,00	
16	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOSERRA 500ML	50,00	EMB	14,00	700,00	
						2.100,00

TOTAL

Data de assinatura: 15 de Junho de 2012.

Vigência: 31/12/2012.



PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: A.L. 07.463.727/0001-54, com sede na Rua General Osório, 170KG.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GRAXA E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ"

Item	Nome do produto
4	ÓLEO MOTOR DIESEL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES
5	ÓLEO MOTOR DIESEL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES
6	ÓLEO TRANSMISSÃO AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES
7	ÓLEO TRANSMISSÃO AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES
9	ÓLEO TRANSMISSÃO TIPO ATF - 20 L AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES
13	GRAXA UNIVERSAL 170KG
14	INTERCAPE – CONCRETO AUTOMOTIVO EMBALAGEM
15	SOLUPAN – CONCRETO AUTOMOTIVO EMBALAGEM

TOTAL

Data de assinatura: 15 de Junho de 2012.

Vigência: 31/12/2012.